

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 296 DE 24 DE JUNHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 083/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 8ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 24 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, e Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a participarem de reunião com a Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen, no dia 28 de junho de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Autorizar a funcionária Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá a realizar exame médico periódico, no dia 28 de junho de 2016, em Campo Grande-MS.

Art. 3º As funcionárias Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Dra. Danielly Ferri Gentil e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084